

QUARTA | 24/01/2024
EDIÇÃO 557
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



SEBRAE AQUI

Sebrae Móvel estará na Praça da Bandeira, terça-feira

Ação itinerante terá ainda mutirão de entrega do Simples Nacional do MEI

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) e quem tem vontade de começar a empreender em Tupã poderão tirar dúvidas e receber atendimento no Sebrae Móvel.

Com foco em gestão de negócios, as equipes da unidade ofertam orientações para iniciantes e dicas de aprimoramento para aqueles que já administram as próprias empresas.

Essa ação gratuita será dia 30 de janeiro (terça-feira), na Praça da Bandeira (ao lado do PIT — Posto de Informação Turísticas), das 10h às 16h. Com a vinda do Sebrae Móvel, o município intensifica também o Mutirão do MEI, campanha promovida pelo Sebrae de estímulo ao cumprimento do prazo de entrega da Declaração Anual Sim-

ples Nacional do MEI (DASN-SIMEI).

A entrega da declaração de faturamento é obrigatória, e deve ser feita até 31 de maio.

A ação fomenta a adesão do microempreendedor individual. A DASN-SIMEI é fundamental, inclusive para o MEI inadimplente. Dessa forma, evitam-se problemas futuros.

Por meio do escritório itinerante, equipado com computador, acesso à internet, ar-condicionado e material informativo, o público tem acesso facilitado aos serviços tradicionalmente prestados na unidade do Sebrae Aqui de Tupã (Avenida Tapuias, 907), mantida no município junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior.



QUER MELHORAR SEU NEGÓCIO?
OU QUER ABRIR SUA EMPRESA?

SEBRAE MÓVEL

ATENÇÃO!

Aproveite para participar do Mutirão do MEI

Entregue sua DASN-SIMEI no prazo

30/jan | terça

10h às 16h

Praça da Bandeira
esquina com a R. Caingangs
(ao lado do PIT)

COMBATE À DENGUE

Endemias realizará nebulização noturna na zona sul

Os bairros Freddy Ville, Vila Inglesa e Jardim Jaçanã receberão visitas a partir desta quinta

Os trabalhos de combate à dengue continuam em Tupã para garantir a saúde de toda a população. Nesta quinta-feira (25) a equipe do Departamento de Entomologia e Endemias retoma a nebulização noturna com inseticida botânico, e passará nos bairros Freddy Ville, Vila Inglesa e Jardim Jaçanã.

A nebulização será realizada das 17h às 22h, e equipes do Departamento passarão com antecedência informando os moradores sobre os cuidados que devem ser tomados antes da passagem do veículo com a máquina borrifando o produto. Os cuidados são: deixar portas e janelas abertas, não deixar vasilhas e potes de água dos pets expostos, e retirar as roupas

do varal.

Segundo informações, a primeira fase da nebulização aconteceu de 8 a 10 de janeiro na Zona Norte do município, e agora segue em outras regiões para evitar que novos casos sejam detectados.

O chefe do setor responsável, Marco Antônio de Barros, contou que é fundamental os moradores estarem cientes sobre a nebulização e prepararem as residências para que o inseticida consiga entrar e eliminar qualquer foco do mosquito *Aedes aegypti*.

“Esta é uma ação efetiva e que traz muitos resultados no combate à dengue. Os moradores não precisam ter receio quando ao produto, pois já estamos utilizando ele há um bom

tempo e não há nenhuma ocorrência de problemas por conta do inseticida”, Alertou.



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Escola Profissionalizante com inscrições abertas

Ao todo são 11 cursos de formação prática disponíveis

A Escola Profissionalizante de Tupã, mantida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, abriu inscrições para 11 cursos de formação prática.

Os cursos com inscrições abertas são: Barbearia, Bordado a Mão, Bordado em Fita, Bordado Industrial, Corte e Costura, Costura Industrial, Crochê, Culinária, Macramê, Manicure/

Pedicure e Pintura em Tela.

Para fazer a inscrição em qualquer um dos cursos é necessário comparecer na Escola Profissionalizante, na rua Brasil, 436, munido do RG, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Para sanar qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (14) 3441-2733. As aulas têm mensalidade de R\$40, e o valor cobrado é revertido para o Fundo Social de Solidariedade,

a fim de beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade, além de custear a manutenção das atividades da Escola.

Segundo informações da Escola, para os cursos que não é necessária a utilização de maquinário, as inscrições estão abertas para maiores de 16 anos.

Já para os cursos que utilizam maquinário, somente pessoas com idade superior a 18 anos poderão se inscrever.

Escola

PROFISSIONALIZANTE



Barbearia

SEG - QUA (noite)

TER - QUI (noite)

Boardado à mão

SEG - QUA (tarde)

TER - QUI (noite)

Bordado em fita

TER - QUI (tarde)

Bordado Industrial

TER - QUI (tarde)

TER - QUI (noite)

Corte e Costura

SEG - QUA
(manhã/tarde/noite)

TER - QUI
(manhã/tarde/noite)

CONSULTAR VAGAS E HORÁRIOS:
3441-2733 | Rua Brasil, 436

Costura Industrial

SEG - QUA (manhã)

SEG - QUA (tarde)

Crochê

SEG - QUA (tarde)

SEG - QUA (noite)

Culinária

*Dias das aulas serão
definidos*

Macramê

SEG - QUA (tarde)

Manicure e Pedicure

SEG - QUA (noite)

TER - QUI (tarde)

Pintura em tela

SEG - QUA (tarde)

SEG - QUA (noite)

TER - QUI (tarde)



Fundo Social de
Solidariedade



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.353, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 280.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.29 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 577.....R\$

280.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 550.....R\$

280.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.189, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

HOMENAGEIA SHUNZI AOKI, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A PRAÇA PÚBLICA URBANIZADA NA DIVISA DO JARDIM MORUMBI COM O JARDIM RESIDENCIAL AOKI.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, natural de Marília/SP [16.08.1939] e filho de Kanji e Katsu Aoki, o homenageado empreendeu valiosíssima trajetória neste torrão, principiando-a com atividades rurícolas vistas com o qualificado plantio de hortifrutis, incursionando pela criação de gado e manutenção de granja mas, demais disso, aprimorou suas atividades quando se associou à Cooperativa dos Produtores de Leite da Alta Paulista - COPLAP, à Cooperativa Agrícola Mista da Alta Paulista - CAMAP, quadro avantajado pela incursão social muito significativa no âmago da Igreja Budista e na Colônia Japonesa desde os tempos do Tupã Base Ball Clube que incorporado com o Kai-Kan, fez surgir à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT, onde se destacou pela voluntária cooperação material e financeira nos empreendimentos destinados ao fortalecimento estrutural, administrativo e poliesportivo da entidade, o judô entre as modalidades, cumulando a folha de serviços com eloquente participação nas etapas da NIPPON FEST, currículo onde também pontuava a prática da solidariedade, vista com fartas doações de legumes para instituições filantrópicas como a Santa Casa de Misericórdia, Instituição Casa dos Velhos, Casa da Criança, incluindo a afabilidade, a alegria que espraiava com o hobby da música e participações em concursos de karaokê, carismático relacionamento que notabiliza a benquista família que construiu com a esposa Rosa, gerando os zelosos filhos Eduardo Kazuo, Sandra Harumi, Márcia Kazumi e Solange Mayumi, que se completa com 6 netos, granjeando notável acolhimento em tantas searas da cidade até que parada cardiorrespiratória determinou o seu falecimento em 01.11.2020, justificando a homenagem o reconhecimento público aqui expressos,

DECRETA :

Art. 1º O logradouro público urbanizado na divisa do Jardim Morumbi com o Jardim Residencial Aoki, planta geral da cidade, para o lazer e entretenimento comunitários, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **PRAÇA SHUNZI AOKI**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 707/2023. TIPO DE



LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 07/02/2024 às 08h30min. Na Alínea "g2" do item 6 do edital (Da Proposta de Preços): Onde se lê: "g2) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA."; Leia-se: "g2) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento." • No item 6.2 do edital (Da Proposta de Preços): Onde se lê: "6.2 - Validade dos medicamentos deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da entrega." Leia-se: "6.2 - Validade dos medicamentos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da entrega." Ficam retificados os demais termos do edital que digam respeito à alteração de publicação. O edital e suas modificações estão disponíveis no site do Município (<https://www.tupa.sp.gov.br/>). Os demais dados permanecem como no edital, alterando a data de abertura do certame, recebimento dos envelopes de documentação e proposta para o dia 07 de fevereiro de 2024, às 08h30min. Tupã, em 23/01/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Municipal.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 124/2023
- Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos controlados, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do Sr. Pregoeiro através do despacho 45 - 20.314/2023, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e, quanto ao mérito, dou-lhe provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. De acordo com o despacho 47 - 20.314/2023 ficam desclassificadas as empresas W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 25, mantendo habilitada a empresa classificada em 3º lugar - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Tupã, em 23/01/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 137/2023
- Registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos de uso veterinário, visando atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do Sr. Pregoeiro através do despacho 24-21.664/2023 e da Secretaria requisitante através dos despachos 22 e 26 -21664/2023, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ: 49.542.190/0001-68, e, quanto ao mérito, dou-lhe provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do edital quanto há documentos da proposta e validade dos medicamentos solicitado, com nova publicação, mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 23/01/2024. Caio K. P. Aوقي. Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 001/2024 - Processo Licitatório Nº 693/2024 - Modalidade: DISPENSA Nº 478/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE BIOINSETICIDA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, POR ATÉ 31/12/2024. - Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. DA UNIV. ESTADUAL DE LONDRINA. Pelo valor de R\$ 7.800,00. Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 31/12/2024, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/01/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9010/2024, GUILHERMO PINHEIRO RAMAZOTTI, Cadastro Mobiliário Nº 01949100, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-9009/2024, ANDREZA SILVA SANTANA, Cadastro Mobiliário Nº 50110725, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.